O Centro Universitário Internacional - UNINTER torna oficial a publicação do Edital nº 022-17 PROUNI – UNINTER, conforme Portaria Normativa nº 01 de 02 de janeiro de 2015. Tendo em vista o Edital Nº 06 de 23 de janeiro de 2017 - PROUNI PROCESSO SELETIVO 12017 do Ministério da Educação e Cultura - MEC, resolve publicar a Lista dos Aprovados no Processo Seletivo PROUNI 1º/2017 – LISTA DE ESPERA – **MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**:

1. Informamos que este Edital dos Aprovados se refere aos e-mails **recebidos entre os dias 13 de março e 14 de março de 2017 com aviso de recebimento e número de protocolo**, como também aos documentos entregues no setor Prouni localizado no endereço Rua: Saldanha Marinho, 131 – Central de Atendimento.
2. Divulgação da matrícula será realizada via e-mail e publicada no site eletrônico: http://www.uninter.com/prouni/
3. Período de Matrículas na modalidade SEMIPRESENCIAL: **29/03/2017 a 10/04/2017**.
4. Período para pagamento da 1º mensalidade, bolsistas aprovados com bolsa parcial 50%: **Até dia 10/04/2017**.
5. Início das aulas: **Inaugural: De 03/04/2017 a 08/04/2017 - Conteudista: Semana de 10/04/2017.**
6. Os candidatos Aprovados na lista de espera poderão visualizar o endereço do Local de oferta ou Polo de Apoio Presencial acessando a página da web UNINTER http://www.uninter.com/web/mapa5/mapa.php?
7. Os candidatos que não visualizarem seu nome neste Edital nº 022-17 poderão enviar e-mail para o **prouni@uninter.com** para análise do processo de aferição.
8. **EDUCA MAIS:** Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento **deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais**, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acumulo de dois benefícios**.**
9. Conforme previsão do Decreto nº 5.493/2005, é vedada a concessão de bolsa do ProUni a estudantes matriculados em **Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas**. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no ProUni.
10. Candidato **aprovado que for Concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente**, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não

poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.

11. Para os alunos **que possuem vinculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso e polo de apoio presencial**, receberá o lançamento da bolsa de estudos PROUNI nas mensalidades a vencer de acordo com o percentual, e será comunicado via e-mail.
12. Para os alunos **que possuem vinculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial divergente entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail prouni@uninter.com**
13. Para os alunos **que possuem vinculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo polo de apoio presencial, mas curso divergente entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail prouni@uninter.com**
14. Reiteramos que a divulgação do **Informativo de Matrícula** será realizada **via e-mail** e publicada no **site eletrônico:**
    http://www.uninter.com/prouni/
15. Ficará sob a responsabilidade do candidato confirmar sua matrícula no prazo estabelecido pela Instituição, caso não seja realizado a bolsa de estudos PROUNI será encerrada pelo motivo de Inexistência de Matrícula.
16. A comprovação de informações na lista de espera obedece à classificação por nota média do ENEM e só poderá ser realizada de forma individual e sequenciada, ou seja, todos os candidatos classificados, dentro do número de bolsas disponíveis terão sua avaliação e decisão sobre sua aprovação ou reprovação, os demais serão automaticamente reprovados por ausência de bolsa PROUNI.

CANDIDATO	INSCRICAO ENEM	CODIGO	LOCAL DE OFERTA	CURSO
HENRIQUE MARQUES DA SILVA	161068175512	11797	CURITIBA - DIVINA	Gestão Comercial

ProUni / Departamento Financeiro

Centro Universitário Internacional - UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - PORTARIA DO MEC Nº688, PUBLICADO NO D.O.U EM 28 DE MAIO DE 2012.